

## Nota da Direção

---

A *Católica Law Review* apresenta o seu vol. VIII, n.º 3, 2024, dedicado à área do Direito Penal. Este volume é composto por sete artigos, um comentário de jurisprudência e uma recensão.

Para se garantir a qualidade dos artigos e a imparcialidade na sua apreciação, todos os artigos (quer os seus autores tenham sido convidados a escrever para a revista, quer tenham respondido à *call for papers*) foram submetidos a uma rigorosa revisão (*blind peer review*), realizada por académicos de reconhecido mérito, sem qualquer ligação à Universidade Católica Portuguesa.

Os temas abordados são variados e de inegável interesse e atualidade – desde a suspensão da pena de prisão no Regime Geral das Infrações Tributárias ao conceito de violência psicológica e à evolução do conceito de dano, passando pelos problemas atinentes aos acordos criminais, à expansão do Direito Penal do inimigo, à proteção penal do ambiente, aos crimes sexuais e ao conflito entre liberdade de imprensa e segredo de justiça, havendo ainda espaço para a sugestão de uma leitura que cruza a biologia e as ciências sociais na apreciação do comportamento humano e suas causas.

No seu artigo, Anabela Miranda Rodrigues (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra) questiona, mesmo do ponto de vista constitucional, o regime da suspensão da execução da pena de prisão previsto no RGIT, concluindo pela necessidade da sua alteração. Gabriel Mateus de Albuquerque (Faculdade de Direito da Universidade Católica) discorre sobre o Direito Penal do inimigo e os perigos do seu poder expansivo, suscetível de ferir os fundamentos do Direito Penal liberal, “assente na dignidade de toda e qualquer pessoa humana”. Jonathan Herring (Faculty of Law and Exeter College, University of Oxford) reflete sobre a evolução do conceito de dano no Direito Criminal – desde a lesão do corpo e propriedade até à consideração da lesão da pessoa e relações essenciais à sua identidade. Jørn Jacobsen (Universidade de Bergen) analisa o conceito de violência psicológica, demonstrando a relevância do contexto e, assim, a inadequação de uma criminalização genérica deste tipo de violência. Por

seu turno, Nereu José Giacomolli (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul) e Juan Marcel Montiel Santander (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul) põem em evidência os problemas probatórios e de garantias processuais no âmbito da “plea bargaining”, analisando a possibilidade de existir um grau de voluntariedade que fundamente a decisão de modo adequado e suficiente. Marcela Valente da Costa (Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa) questiona o tipo legal de fraude sexual, sustentando a possibilidade de vir a ser alargado, integrando outro tipo de erros que ponham em causa a liberdade sexual das vítimas. Já Sónia Fidalgo (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra) dá-nos conta das novidades introduzidas pela Diretiva (UE) 2024/1203 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à proteção do ambiente através do direito penal, refletindo sobre as dificuldades de transposição da mesma e alertando para a necessidade de respeito pelo princípio da tipicidade/determinabilidade.

A Revista conta ainda com um comentário de jurisprudência sobre o conflito entre liberdade de imprensa e segredo de justiça, da autoria de Pedro Garcia Marques (Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa) e a revisão, de Manuel Simas Santos (STJ), do livro “Comportamento – A biologia humana no nosso melhor e pior” (de Roberto M. Sapolsky) – obra a que penalistas e criminólogos, interessados nas causas da delinquência e no conceito de culpa, não ficarão indiferentes.

Conceição Cunha  
Pedro Miguel Freitas